



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## DECRETO Nº 201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

*“Dispõe sobre a exoneração a pedido e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a **Srª IVONE DE SOUZA ROCHA MATTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 56.058-86 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 920.138.725-34, para exercer o Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Jerônimo Borges vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA**, em 28 de fevereiro de 2018.

  
Ronaldo Aurélio Prates  
Prefeito